



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  
PRESIDÊNCIA  
DA REPÚBLICA

COMUNICADO CONJUNTO  
BRASIL—GUINÉ-BISSAU

A convite do Presidente do Conselho da Revolução da República da Guiné-Bissau, Sua Excelência o General-de-Divisão João Bernardo Vieira, o Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, acompanhado de uma importante comitiva cujos integrantes constam do anexo I, efetuou uma visita oficial e de amizade à República da Guiné-Bissau no dia 17 de novembro de 1983.

2. Pela primeira vez um Chefe-de-Estado brasileiro visita a Guiné-Bissau. Sua presença simboliza de forma eloqüente a existência não só de laços históricos e culturais comuns mas também traduz a vontade e o interesse político dos dois governos em estreitarem e aprofundarem as relações de cooperação e de amizade.

3. No decorrer da visita os dois Presidentes mantiveram amplas conversações tendo examinado temas da atual conjuntura internacional, as principais questões africanas, asiáticas e latino-americanas bem como as relações bilaterais. As conversações realizadas num clima de amizade, de cordialidade e de compreensão fraterna evidenciaram uma ampla convergência de posições de ambos os países quanto às questões abordadas e apontaram novos horizontes para intensificação das relações bilaterais.

4. Os dois Chefes-de-Estado reiteraram a firme adesão dos seus respectivos países aos propósitos e princípios consignados na Carta das Nações Unidas e aos princípios do Direito Internacional contemporâneo com especial ênfase aos que dizem respeito à independência, à soberania, à igualdade, à integridade territorial, e à não-ingerência nos assuntos internos dos Estados, à autodeterminação dos povos, à solução pacífica dos diferendos internacionais e a não-utilização da força nas relações entre Estados. Com base em tais princípios; rejeitaram e condenaram qualquer forma de colonialismo e de discriminação. Ambos os Presidentes concluíram que somente o respeito a esses princípios pode criar as condições para uma convivência internacional capaz de contribuir para materializar os ideais da paz, harmonia e igualdade jurídica entre países soberanos.

5. Passando em revista a conjuntura internacional, os dois Chefes-de-Estado dedicaram especial atenção aos problemas que afligem a África Austral. Os dois Presidentes expressaram o seu apoio à justa luta do povo da Namíbia contra a perpetuação do colonialismo no seu território e apelaram para a aplicação sem procrastinação da Resolução 435 (78) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Os dois Mandatários manifestaram a sua repulsa a toda e qualquer forma de discriminação racial, particularmente ao sistema do *apartheid* que consideraram, entre outros, um desprezo à dignidade humana e uma séria ameaça à paz e à estabilidade no Continente Africano. Condenaram com veemência os atos de agressão, as ameaças e ações de desestabilização empreendidas pela África do Sul contra os Estados independentes da linha de frente, especialmente, Angola, Moçambique, Zimbábue e mais recentemente o Lesoto. Outrossim, expressaram sua solidariedade com os Estados da África Austral em seus esforços para a concretização dos ideais pacíficos de integração e desenvolvimento regional no âmbito da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC).

6. No Médio Oriente, os dois Chefes-de-Estado expressaram a sua convicção de que uma paz equitável e duradoura só poderá ser alcançada nessa região com o reconhecimento do direito do povo palestino à autodeterminação e independência,

sob a direção da OLP, seu único e legítimo representante, do direito dos Estados da região de viverem em paz dentro de fronteiras seguras e internacionalmente reconhecidas e com a evacuação completa dos territórios árabes ocupados por Israel.

7. Os dois Presidentes analisaram a situação no Continente Americano e manifestaram a sua profunda inquietação perante o aumento de tensões na América Central e nas Caraíbas, tendo deplorado a intervenção em Granada por forças estrangeiras, e expressaram seu apoio aos países da região nos seus esforços em prol da consolidação da independência, da salvaguarda de sua soberania nacional e do desenvolvimento econômico e social independente, sem ingerência do exterior.

8. Os dois Mandatários salientaram a preocupação dos seus respectivos governos com o agravamento das tensões internacionais e tentativas de transferências das rivalidades entre as Grandes Potências para as áreas do Terceiro Mundo. Manifestaram a sua persuasão de que é urgente e imperativo intensificar os esforços em prol do desarmamento sob controle internacional eficaz, com primazia para o desarmamento nuclear. A esse respeito, concluíram que a crescente corrida aos armamentos das Grandes Potências representa grave perigo para a humanidade e desloca vastos recursos e atenções necessárias ao combate à pobreza, que é a maior tarefa concreta com que se defronta a maioria das populações do Mundo.

9. Identificando no Oceano Atlântico um elo fundamental à aproximação e um instrumento pacífico de intercâmbio e cooperação entre os países ribeirinhos em desenvolvimento, os dois Chefes-de-Estado comprometeram-se a empreender esforços a seu alcance no sentido de evitar o envolvimento no Atlântico Sul nas tensões e confrontações entre potências alheias à Região. Reiteraram, pois, a rejeição dos seus respectivos governos à idéia da criação de pactos ou tratados militares, tais como a chamada «Organização do Tratado do Atlântico Sul», que, ao invés de assegurarem a paz no oceano que banha os dois países, para ele possam atrair manifestações de rivalidades que lhe são estranhas.

10. A atual crise econômica internacional, na avaliação dos dois Chefes-de-Estado, vem contribuindo de forma ponderável para o agravamento dos desequilíbrios e desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Ambos notaram que embora a presente crise afete praticamente todos os países, atinge de maneira muito mais profunda as economias em desenvolvimento, em consequência das práticas protecionistas adotadas pelos países industrializados, da deterioração dos preços dos produtos primários, da retração do crédito internacional, das altas taxas de juros e da rigidez dos mecanismos de ajuda dos organismos financeiros internacionais. Tendo em conta não só os interesses dos respectivos países mas também de toda a comunidade internacional na superação da presente crise, os dois Presidentes lembraram que a emergência política e econômica do Terceiro Mundo é um dado que deve ser levado em consideração e, conseqüentemente, a recuperação das próprias economias desenvolvidas será substancialmente facilitada pela dinamização das economias dos países em desenvolvimento. Com base nesse diagnóstico, os dois Chefes-de-Estado concitaram os países desenvolvidos e as organizações financeiras internacionais a reformularem as suas políticas econômico-comerciais de forma a promover o estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional mais justa e equitativa que permita a retomada do crescimento e desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento.

11. O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República da Guiné-Bissau, ao passarem em revista o desenvolvimento das relações brasileiro-guineenses desde o seu estabelecimento, em 17 de junho de 1974, até o presente, manifestaram satisfação com os resultados alcançados. Salientaram, sobretudo, a expressiva cooperação já existente nos setores de educação e formação de quadros, desde o aperfeiçoamento de mão-de-obra até a formação de diplomatas. Ressaltaram a importância das reuniões da Comissão Mista criada pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio vigente entre os dois países como instrumento adequado para a orientação da cooperação mútua, para a identificação de novas modalidades de cooperação e para a sua expansão com vista à realização dos objetivos nacionais de ambas as partes. Os interesses do Brasil e da Guiné-

Bissau em seu relacionamento bilateral foram avaliados como amplamente convergente pelos dois Chefes-de-Estado, que identificaram na escassez de recursos financeiros de ambos os países na presente conjuntura o único obstáculo à sua expansão a níveis mais elevados. Não obstante as limitações impostas pela conjuntura adversa, manifestaram a intenção de potencializar ao máximo os reduzidos recursos próprios em prol dos objetivos comuns de progresso e desenvolvimento e recorrer, sempre que possível, a terceiras fontes de financiamento, tais como o BAD/FAD, o PNUD e o Fundo da OPEP, *inter alia*, a fim de poderem estender a cooperação bilateral a campos novos se ainda mais abrangente. Em significativo esforço de cooperação para com a Guiné-Bissau, o Presidente da República Federativa do Brasil anunciou ao seu anfitrião a decisão brasileira de prestar apoio financeiro à implementação do Projeto Gambiel, bem como de examinar a possibilidade de renegociar a dívida guineense com o Banco do Brasil.

12. O Presidente da República Federativa do Brasil manifestou a seu homólogo guineense o apreço do Brasil pelo esforço dos cinco países africanos de expressão oficial portuguesa de aprofundarem a cooperação entre si nas Conferências de Chefes-de-Estado e de Governo e nas Comissões Interministeriais que ora começam a operar. Nesse sentido formulou os melhores votos pelo êxito da IV Conferência de Chefes-de-Estado e de Governo da Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique, a realizar-se em Bissau em dezembro próximo.

13. O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República da Guiné-Bissau reconheceram a importância fundamental que reveste a realização de contatos regulares ao mais alto nível entre personalidades de ambos os países, o que permite assegurar um indispensável seguimento das ações empreendidas em comum, na busca de soluções rápidas e adequadas às questões relevantes das relações bilaterais e de conferir às relações entre os dois países um dinamismo constante e incessantemente renovado. Nesse sentido o Presidente do Conselho da Revolução da Guiné-Bissau declarou que a visita do Presidente da

República Federativa do Brasil à Guiné-Bissau constitui um marco que eleva as relações entre os dois países e o diálogo político ao mais alto nível e estimula o desenvolvimento da cooperação bilateral em benefício dos povos guineense e brasileiro.

14. As duas Partes convieram ainda na necessidade de desenvolver esforços a fim de conferir às suas relações bilaterais uma qualidade que seja a dimensão dos indefectíveis laços históricos e culturais que unem os dois povos irmãos.

15. O Presidente do Conselho da Revolução da Guiné-Bissau fez ao Presidente do Brasil uma exposição sobre a situação económica que prevalece no país, sobre os estrangulamentos e dificuldades tanto internas quanto externas que condicionam o desenvolvimento sócio-económico, assim como certas medidas preconizadas pelo PAIGC e o Governo da República da Guiné-Bissau no quadro da estratégia nacional do desenvolvimento.

16. Durante sua estada na Capital guineense o Presidente da República Federativa do Brasil foi agraciado pelo Chefe-de-Estado da República da Guiné-Bissau com a Medalha da Ordem «Colinas do Boé». O Presidente João Bernardo Vieira, por sua vez, recebeu do ilustre visitante o Grande Colar da Ordem do «Cruzeiro do Sul».

17. O Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo formulou um convite ao Presidente João Bernardo Vieira para visitar oficialmente o Brasil. O convite foi aceito com prazer pelo Chefe-de-Estado guineense, devendo a data desta visita ser fixada pelos canais diplomáticos.

18. Ao término da visita à Guiné-Bissau, o Presidente da República Federativa do Brasil manifestou ao Presidente João Bernardo Vieira profunda gratidão pelo acolhimento que lhe foi dispensado e à sua delegação pelo Governo e pelo povo irmão guineense.

Bissau, 17 de novembro de 1983.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Presidente

PELA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

JOÃO BERNARDO VIEIRA  
Presidente do Conselho da Revolução